



ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE MADEIRA PLÁSTICA, PARA INSTALAÇÃO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EUFRÁZIO AVELINO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC.

Às dez horas e trinta minutos, do dia quinze, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 115/2023, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 08/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. REJANE PEREIRA fez registrar que nos termos do AVISO DE DISPENSA, a única empresa que protocolou seus documentos tempestivamente foi a empresa MSC PLAYGROUND LTDA – CNPJ Nº 11.122.005/0001-03. Iniciada a conferência da documentação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital, sendo, declarada CLASSIFICADA e HABILITADA. Ato contínuo, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **MSC PLAYGROUND LTDA** na presente dispensa, com o **valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 15 de fevereiro de 2024.

REJANE PEREIRA
Agente de Contratação

JUCEMAR PEDRO GONÇALVES
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio